

PL 495-2001

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, criando o DIA DE PIRAPORINHA, pois dessa forma, estarei homenageando um Bairro pelo qual tenho um enorme apreço e gratidão.

Quando falamos de Piraporinha temos que lembrar sua história que se confunde com uma lenda. No fim do Séc. XVII houve a expulsão dos Jesuítas do Brasil. A lenda contava que as fazendas jesuítas tinham imagens de ouro, o que provocou diversos saques e dentre eles o roubo da Igreja dos Pilares, em Barueri. Como os saqueadores não encontraram o ouro desejado, jogaram diversas imagens santas no Rio Tiête.

Por volta de 1685 apareceu a imagem de Bom Jesus na Cidade de Pirapora (Pira - Peixe Porá - pula) numa pedra no meio do rio. A partir desta descoberta pela população local, a imagem começou a ser venerada e a realizar milagres. No final do Séc. XVIII foi erguida uma capela em homenagem a imagem de Bom Jesus de Pirapora num bairro, na cidade de Santo Amaro que passou a ser chamado de PIRAPORINHA.

Acompanho há muito tempo a brava luta daquela população humilde e dedicada que transpõe obstáculos a cada dia, sempre de cabeça erguida e com o coração cheio de esperanças.

PIRAPORINHA é um bairro em que seus corajosos moradores enfrentam diversos problemas na área da educação e saúde. Seu comércio é vasto e é o que coopera para o crescimento da Região.

Quero assegurar que na minha gestão como Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, PIRAPORINHA começará, a partir da entrada em vigor deste Projeto, a desfazer o mito de bairro abandonado, iniciando uma nova etapa de progresso que abrangerá a realização de todas as benfeitorias que a Região carece, no que depender da minha humilde colaboração.